



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

L. E. L. Nº 006/95

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECÍFICA)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado "ROSADE PÚBLICO ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS" - "TONHÃO", área verde reservada no Conjunto Habitacional Novo Horizonte, localizada à Rua Deodeto Francisco de Souza, com partes às Ruas: José Alves de Lima e Francisco Delgado, nesta cidade de Florínea.

Artº 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 21 de Junho de 1.995

ENGRº AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CÍCERO ELÍCIO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm. Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP-

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"